

Novo Procedimento para aprovação de responsabilidade técnica e vínculo técnico

A partir de 1º de outubro, o procedimento para inclusão de responsável técnico e profissional do quadro técnico, será alterado. A principal mudança está relacionada à apresentação em 04 vias da ART de Cargo e função, que atualmente é um dos documentos exigidos para análise dos pedidos de responsabilidade técnica e inclusão ao quadro técnico por empresa.

Com o novo procedimento a ART não fará mais parte dos documentos para análise de solicitações de responsabilidades técnicas e vínculo técnico por empresas, ela somente será emitida e lançada no CREANET profissional após a aprovação das informações constantes dos documentos apresentados ao processo de inclusão de responsável técnico e quadro técnico protocolado, junto ao CREA.

Para ler a matéria toda e conhecer melhor as mudanças, [clique aqui](#).